



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (27-06-2024)

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dois minutos, realizou-se a sexta reunião extraordinária presencial e por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Mauricio Borges, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento e a Vereadora Sônia Azzi. **Se ausentou:** João Bosco. O Presidente, Edson Agostinho de Castro Carneiro, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Seguidamente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do servidor Kauan Alves Bonfim, assessor do gabinete parlamentar do Vereador Mauricio Borges. Dando continuidade, o Presidente consultou os Vereadores se queriam fazer a leitura da **Ata da vigésima primeira reunião ordinária**, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro ou fazer alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Ato contínuo solicitou à secretária a **Leitura das Correspondências: Requerimento nº 56/2024** (autoria dos Vereadores Marcelo Macedo, Manoel Douglas, Fernando Sampaio, Ricardo Miranda e José Sales). **Edital de convocação de sessão extraordinária.** Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário se todos concordam em votar conforme o Edital de convocação. Pela ordem, o Vereador Pedro Ulisses solicitou que fosse consultado o Procurador da Casa, Dr. Cor Jesu Quirino sobre o Projeto de Lei nº 83/2024, tendo em vista que possui Lei com mesma nomenclatura e tese “Adote uma praça”. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos disse que como bem colocado pelo Vereador Pedro Ulisses existe Lei aprovada nesta Casa, semelhante ao Projeto de Lei protocolado em pauta hoje, nº 83/2024. Destacou que o entendimento é que se existe uma Lei aprovada não cabe o Projeto retornar à pauta. Dessa forma, solicitou a retirada do Projeto de Lei, bem como a retirada do Projeto de Lei nº 77/2024, que cria mais cargos de confiança na prefeitura, já que possuem sessenta e seis vagas de assessor IV e o referido Projeto está criando mais cargos de confiança no município. O Presidente disse que para o pedido ser atendido deveria consultar o Plenário. O Vereador Marcelo Macedo disse que faria a solicitação e que teriam o intervalo para discutir sobre o Projeto. Assim sendo, o Presidente consultou o Plenário. O Vereador Ronaldo Bento manifestou de acordo com o Edital, o Vereador Ricardo Miranda manifestou de acordo com o Edital. A Vereadora Sônia Azzi manifestou de acordo com o Edital, o Vereador Marcelo Macedo manifestou de acordo com o Edital, o Vereador José Antunes manifestou de acordo com o Edital, o Vereador José Sales manifestou de acordo com o Edital, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou de acordo com o Edital retirando os Projetos de Lei nº 77/2024 e nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

83/2024. O Vereador Fernando Sampaio manifestou de acordo com Edital, o Vereador Pedro Ulisses manifestou de acordo com o Edital com ressalvas ao Projeto de nº 83/2024, ao qual solicita parecer do Procurador da Casa por existir Lei e destacando que deveria ocorrer uma implementação dos artigos na Lei existente. O Vereador Marcelo Macedo disse que estava presente o Sr. Anderson Aguilar, Secretário de Meio Ambiente, a Cibele Subsecretária e o Samuel, assim solicitou que no intervalo pudessem sanar as dúvidas pertinentes ao Projeto. O Presidente convidou o Sr. Anderson Aguilar e a Sra. Cibele para que fizessem parte do Plenário, bem como o ex-Vereador da Casa Deivison Ribeiro. **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de Parecer das Comissões Permanentes. Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei N.º 71/2024 (autoria: Vereador Ronaldo Alves Bento)** "Inclui no Calendário Oficial Cultural do Município de Mariana a Festa de Santo Antônio, padroeiro da Comunidade do Setor Santo Antônio – Vila São Vicente / rua da Praia, da Paróquia Nossa Senhora da Glória, no distrito de Passagem de Mariana." O Vereador Ronaldo Bento disse que o Projeto solicita a inclusão no calendário oficial, de uma festa que já ocorre há vários anos e merece estar entre as festividades em comemoração e honra. Dessa forma, destacou que roga pela aprovação, pois acredita que com a oferta e aporte do Poder Público continuarão contando com a festa que aclara a fé dos munícipes. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar N.º 75/2024 (autoria: Prefeito Municipal Celso Cota Neto)** "Altera o anexo I Lei Complementar Municipal nº195 de 06 de dezembro de 2019 e dá outras providências." O Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável, explicando que o projeto está criando mais vagas para enfermeiros e técnicos de enfermagem. Além disso, que possuem um concurso público em vigência e muitas pessoas que foram aprovadas estão aguardando serem convocadas para tomar posse. Destacou que é importante dizer que o município está cumprindo uma determinação do Ministério Público dos contratos vencidos e estão sendo retirados do quadro da saúde e obrigando o município a chamar quem passou no concurso público que é um direito por lei. Porém, um fato que chama a atenção é que muitas pessoas que estão saindo ou com contrato vencido, estão sendo contratadas novamente através do consórcio ICISMEP de uma empresa prestadora de serviços do consórcio chamada INPS. Salientou que entendem que é uma forma de burlar o concurso público pois quando se sai com o contrato vencido e retorna através de uma terceirização está tirando a vaga de quem teria o direito de ser chamado pela lista do concurso público. Enfatizou que esperam que de fato o município cumpra a listagem e o Poder Executivo possa dar posse e seguir a lista. Além disso, destacou que somente quando o final da lista encerrar, entenderão que o Poder público pode chamar através de uma terceirizada como está ocorrendo hoje. Salientou que irá fiscalizar e acompanhar de perto as vagas que estão sendo ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador Ronaldo Bento disse que possuem uma lista de cento e vinte e cinco aprovados na lista de técnicos, sendo chamados sessenta e seis, sendo que a última listagem foi dada a posse e serão dadas posses a mais vinte pessoas, destacando que prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

assumiu compromisso junto a Secretaria de Saúde que irá cumprir a listagem dos aprovados e paralelamente chamará outras pessoas para servir o contrato. Disse que encontra-se colecionado nesta Casa requerimento de sua autoria solicitando a todas as áreas que tem pessoas concursadas o prazo para que essas pessoas tenham dado posse, destacando que segunda-feira estarão dando posse. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 76/2024** Autor: Prefeito Municipal Celso Cota Neto "Cria Comitê para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 3.491 de 09 de novembro de 2021." Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos disse que o Projeto de Lei estava ligado a todos os servidores públicos do município de Mariana e que hoje possuem no Senado a PEC38, que está aguardando o relator da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, que regulamenta os serviços de previdência, sendo que em Mariana possuem o IPREV que foi instituído, porém no mesmo existe um rombo milionário em que quem vai pagar a conta é o servidor público municipal, caso o servidor público não faça o aporte. Disse que hoje o valor é altíssimo e se o município não fizer o aporte dos valores que já foram atualizados no IPREV de Mariana, quem paga a conta é o servidor, porque a PEC sendo aprovada virá de cima para baixo, explicando que o professor terá que trabalhar mais sete anos na vida pública, dentro da prefeitura. Solicitou que a prefeitura estude um Projeto de Lei para abater esse déficit equatorial que existe hoje no IPREV Mariana, manifestou seu voto favorável e destacou que espera que essa Comissão possa auxiliar o servidor para que não fique prejudicado. O Vereador Marcelo Macedo manifestou seu voto favorável ao Projeto, destacando ser um Projeto importante que modifica a vida dos servidores, além disso que entende a importância do Projeto, por sempre defender os servidores municipais, mas que não entraria na questão do rombo, pois estavam falando de um rombo de anos e se cada gestor tivesse o cuidado de apartar o recurso não teriam o rombo. Disse que enquanto Vereadores possuem responsabilidade com isso e que independente disso precisam pensar que possuem servidores públicos e concurso público, em que cada concurso público as pessoas que entram contribuem com o Iprev, mas que se cada gestor tivesse feito um aporte não teriam esse rombo e teriam o Iprev com superávit. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que é muito comum colocar a responsabilidade nas pessoas que passaram depois e explicou que conta-se com uma dedução de imposto paga porque antes era um regime impróprio da previdência e hoje o regime do Iprev sai quase de uma taxa de vinte e sete por cento para onze. Então quem criou deveria ter esta responsabilidade de entender que logo depois as pessoas iriam aposentar e não pensaram dessa forma, inclusive o Iprev foi aprovado em dezembro do dia útil. Dessa forma, destacou que a responsabilidade é de quem estava lá e não fizeram, então desde dois mil e oito a dois mil e vinte e quatro o valor que era necessário naquela época aumentou consideravelmente, sendo um valor que quem pagará a conta será o servidor público. Disse que sobre a PEC38, assim que passar o período eleitoral será votada e as prefeituras que não se adequarem terão que participar da PEC e assim serão mais sete anos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

se dedicando a administração pública para cobrir o rombo de Mariana. Informou que fará requerimento nesta Casa convocando a presidência do IPREV, na pessoa da Sra. Elizangela que realiza um excelente trabalho, juntamente ao sindicato e Comissão dos Servidores porque a pauta não pode ser esquecida. O Vereador Marcelo Macedo disse que independente de quem criou o IPREV, o Poder Público pode rever seus atos a qualquer momento e que a administração pública é o princípio da continuidade. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar N.º 77/2024 (Autor: Prefeito Municipal Celso Cota Neto) "Altera o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº177 de 13 de julho de 2018 – Estrutura Organizacional da Prefeitura de Mariana e dá outras providências."** Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou voto contrário ao Projeto de Lei por estar criando mais cargos de confiança na prefeitura e a prefeitura possui trezentos cargos de confiança, sessenta e seis vagas de assessor IV e estão criando mais vagas nesta Lei. Justificou que hoje a prefeitura está com muitos funcionários, fizeram um contrato com uma empresa que chama Alicerce, empresa que não existia, no valor de trinta e dois milhões de reais para terceirização de mão de obra de baixa complexidade, além de aditivo no contrato de seiscentos mil e posteriormente publicaram o segundo aditivo de contrato de mais quatorze milhões, totalizando quarenta e seis milhões e seiscentos mil, contando com mais de quatrocentos funcionários na empresa que não tinha, ou seja estão inchando a máquina pública e colocando pessoas na secretaria sendo que não contam com cadeiras porque não existe lugar para sentar, por indicação política por estarem em ano eleitoral. Pela ordem, o Vereador Ediraldo Ramos manifestou seu voto contrário. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado com votos contrários dos Vereadores Ediraldo Ramos, Juliano Vasconcelos e Vereadora Sônia Azzi. Projeto de Lei nº79/2024 (Autor: Prefeito Municipal Celso Cota Neto) "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e do Alto Paraopeba – ADESIAP e dá outras providências"** **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 80/2024 (autor: Prefeito Municipal Celso Cota Neto) "Dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, "Grau" e demais manobras de Motocicletas como prática esportiva no âmbito do município de Mariana e dá outras providências.** Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável ao Projeto reconhecendo o grau e demais manobras de motocicleta como prática esportiva no âmbito do município de Mariana, parabenizou o ex -Vereador, Deivison Ribeiro, que é um dos grandes incentivadores do grau no município e realizou eventos na Mina Del Rey de forma organizada onde promoveu a prática do esporte juntamente ao Juninho que é um grande apoiador. Assim sendo, disse que ficavam felizes pelo município reconhecer, dar espaço e voz às pessoas que praticam "Grau" porque é um esporte e o Poder Público precisa criar políticas públicas para apoiar todas as manifestações e modalidades



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

esportivas. Além disso, disse que foi dito pelo ex-Vereador Deivison Ribeiro que no domingo haverá evento e convidou a todos para prestigiar o evento. O Vereador Marcelo Macedo manifestou seu voto favorável, destacando que o ex-Vereador, Deivison Ribeiro, sempre esteve empenhado em promover o evento sabendo a importância. Enfatizou que o Executivo se preocupa com o esporte e que costuma dizer que a cidade de Mariana é a cidade do esporte, que pode ler o projeto onde terão o espaço com toda regulamentação e segurança. O Vereador Ricardo Miranda parabenizou o ex-Vereador, Deivison Ribeiro, disse que possui um filho de vinte e quatro anos que gosta desse tipo de esporte, além disso que algumas pessoas estão cometendo imprudência nas ruas e tendo um espaço para a prática, resguardará com segurança as pessoas que praticam o esporte. Pela ordem, o Vereador José Antunes parabenizou o ex-Vereador pelo Projeto, destacando que precisam entender que devem valorizar o Projeto. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 81/2024** (Autor: Prefeito Municipal Celso Cota Neto) “Dispõe sobre a inclusão do ensino da história e da cultura Afro-brasileira e indígena nas escolas da rede Municipal de Educação de Mariana e dá outras providências.” O Vereador Juliano Vasconcelos parabenizou o Executivo lembrando que infelizmente se deparam com casos de racismo, segregação, sendo uma excelente forma de trabalhar junto às crianças explicando a origem de como o Brasil foi colonizado, como Minas e Mariana foram construídas e principalmente trabalhar a bandeira do racismo que infelizmente nos dias de hoje encontram casos que acontecem não só em Mariana mas em outras regiões. O Vereador Ronaldo Bento parabenizou o Executivo e a Secretária de Educação, Claudia que vem apresentando um trabalho satisfatório, por levar a questão as salas de aula, já que corrobora para que as pessoas entendam o sentimento, cultura e etnia para que possam ter isonomia e tratamento igual para todos. Disse que acredita que com esse estudo possam corroborar com as informações e minimizar este ato faltoso, truculento e desrespeito que vivem nos dias de hoje. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 82/2024** (Autor: Prefeito Municipal Celso Cota Neto) “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Casa de Cultura - Academia Marianense de Letras, Ciências e Artes e dá outras providências” Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento disse que gostaria de deixar agradecimento ao Presidente da Casa de Cultura, Mariense de Letras, Ciência e Arte, ao Sr. Benedito Donadon Leal e a Sra. Andréia Donadon que conduzem os artistas escritores marianenses que propagam essa semana de Aldravia sempre no mês de agosto e outubro do corrente ano na cidade de Mariana. Dessa forma, disse que a parceria junto ao Poder Público reforça o carinho com a cultura, literatura e Casa de Cultura de Mariana para que consigam dar continuidade e propagar aos leitores essa grande arte Aldravia. Deixou recado e parabenizou tanto o Benedito quanto a Andreia que foram contemplados com a editora, que tem noventa e três anos frisando que aqui no Brasil onde o livro escrito por esses dois autores que é Abecedário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

de Frutas Aldravia, que foi aprovado por um comitê e chegará a todas as escolas dos mais de cinco mil habitantes de Brasil e Portugal, sendo memorável e motivo de orgulho. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável ao Projeto de Lei que criou o dia da Aldravia que foi uma Lei de sua autoria enquanto estava como Chefe do Poder Executivo sancionada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, onde reconhecem a Aldravia como um movimento genuinamente Marianense que ganhou o Brasil e o mundo. Agradeceu a Andrea Donadon, J. B Donadon, Gabriel Bicalho e ao J. S. Ferreira foram os criadores da poesia que ganhou não só o Brasil, mas foram convidados a participar em outros países da Europa pelo reconhecimento da nova forma de escrita e de poesia. Então destacou que o município precisa apoiar, incentivar, divulgar e também trabalhar nas escolas municipais já que o movimento nasceu na cidade de Mariana. O Vereador Marcelo Macedo parabenizou Benedito e Andrea, disse que o Projeto citado pelo Vereador Juliano Vasconcelos que passou por esta Casa, é de sua autoria e hoje comemoram a Comenda da Aldravia. Destacou que sabem da dedicação tanto do Benedito quanto da Andréa, que é um espaço aberto, trabalham com voluntários e veem o trabalho que é realizado. Posteriormente, sugeriu ao Vereador Ronaldo Bento que realizassem uma menção honrosa em nome da Casa de Cultura. O Vereador Ronaldo Bento disse que acatava e que fosse assinado por todos. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que possuem a Lei que criou a semana e o dia da Aldravia e a Lei do mesmo que criou a Comenda da Aldravia. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 83/2024 Autor: Prefeito Municipal Celso Cota Neto “Regulamenta o disposto no art. 290 da Lei Complementar Municipal nº 168/2017 – Código Municipal Ambiental e dá outras providências.” Emenda Aditiva nº 07/2024 (autoria dos Vereadores Ronaldo Bento e Marcelo Macedo) “Regulamenta o disposto no art. 290 da Lei Complementar Municipal nº 168/2017 – Código Municipal Ambiental e dá outras providências. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos disse que iria se abster de votar o Projeto em respeito a Vereadora Sônia Azzi que passou por Projetos semelhantes ao que ocorreu nesta Casa e o Projeto não foi pautado, então não poderia mudar seu direcionamento de postura e opinião. Além disso, apresentou matérias que foram carimbadas que também não entraram em pauta nesta Casa e ainda não possuem um parecer jurídico, do procurador que tem seu respeito e um parecer técnico que é da procuradoria, mas que no seu entendimento não deveria entrar em pauta pois se não, não haveria a necessidade de ter procurador na Casa. Aproveitou a presença do Secretário de Meio Ambiente fez pedido de que precisam se preocupar com as matas, encostas e nascentes tendo em vista o grande número de queimadas e que não vê fiscalização. Além disso, que as queimadas se tornaram um crime comum na cidade e já manifestou a respeito das brigadas de queimadas. A Vereadora Sônia Azzi disse que sentia-se lesada e também abster-se de votar. O Presidente submeteu o Projeto de Lei e a Emenda em única discussão e votação, sendo aprovado com abstenção de voto do Vereador Juliano**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Vasconcelos e da Vereadora Sônia Azzi. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos.